

INTERESSADO: Job Figueira António		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Salomão Sebastião Capemba João, no Instituto Politécnico Alda Lara, Nº 1.225 em Luanda, Angola, no período de 2019 a 2023, e considera o ensino médio como concluído.		
Relatora: Maria Luzia Alves Jesuíno		
PROCESSO 30021.002157/2024-78	PARECER Nº 855/2024	APROVADO EM: 26/11/2024

I – RELATÓRIO

Job Figueira António, mediante o processo NUP 30021.002157/2024-78, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Salomão Sebastião Capemba João, no Instituto Politécnico Alda Lara, Nº 1.225 em Luanda, Angola, no período de 2019 a 2023.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) certidão e histórico de conclusão do ensino secundário em escola estrangeira;
- 3) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 496/2021–CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

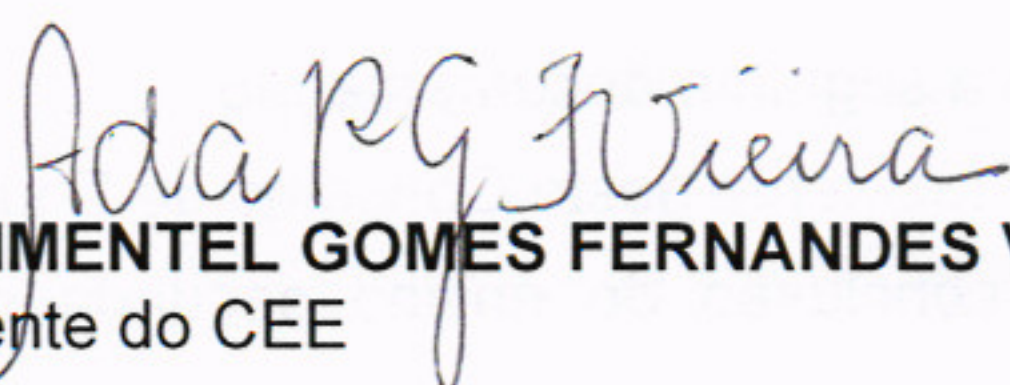
Cont./Parecer nº 855/2024

os feitos por Salomão Sebastião Capemba João, no Instituto Politécnico Alda Lara, Nº 1.225 em Luanda, Angola, no período de 2019 a 2023 e, conseqüentemente, considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2024.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE